

04.226.327/0001-37
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
CASA DR. JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
Rua Francisco das Chagas de Brito, 118 - Centro
CEP 58.620-000
V Á R Z E A - P B

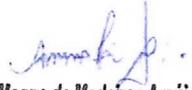


CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO
Em 26 / 07 / 2013

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA-PB
Casa Dr. José Peregrino de Araújo
MATÉRIA ENCAMINHADA AO PODER EXECUTIVO
Em 30 / 07 / 2013

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
CASA JOSÉ PEREGRINO DE ARAÚJO
Rua Francisco das Chagas de Brito Nº 1118
CENTRO - 58.620-000 - VÁRZEA - PB
CNPJ - 04.226.327/0001 - 37

VOTADO EM UMA ÚNICA VOTAÇÃO
Em 29 / 07 / 2013


Alexandre Magno de Medeiros Araújo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 003.2/2013

26 de Julho de 2013

DAR NOME A ESCOLA MUNICIPAL LOCALIZADA NA
VILA DO RIACHO DO MEIO NO ASSENTAMENTO SÃO
VICENTE DE: ESCOLA MUNICIPAL SINDICALISTA
VICENTE DE PAULA MEDEIROS.

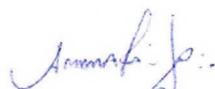
O Presidente da Câmara Municipal de Várzea, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão Ordinária realizada no dia 29 de Julho de 2013, em Única Votação o Projeto de Lei do Legislativo de Nº003. 2/2013 de 26 de Julho de 2013 que Dar Nome a Escola Municipal na Vila do Riacho do Meio no Assentamento São Vicente de: Escola Municipal Sindicalista Vicente de Paula Medeiros.

Art. 1º - Dar nome, para os fins desta Lei, a Escola Municipal localizada na Agrovila do Assentamento São Vicente de Escola Municipal Sindicalista Vicente de Paula Medeiros.

§ 1º. - Para atender os anseios da referida comunidade, que escolheram de forma democrática em Assembleia com os assentados, o referido nome, por se tratar de pessoa que dedicou parte da sua vida aquela Comunidade desde a solicitação por parte do Sindicato da desapropriação daqueles Sítios, inclusive com a realização de um dos seus sonhos que era a construção dessa Escola, ora realizado.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Várzea - PB em 30 de Julho de 2013.


Alexandre Magno de Medeiros Araújo
Presidente

RECEBIDO
Em 30 / 07 / 2013
